

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

RETIFICAÇÃO .....

DECRETOS .....



## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial do Município do dia 26 de julho de 2021, Edição nº 697, na página 12,

No art. 1º alínea 9, onde se lê:  
“Renata”

Leia-se:  
“Renato”

### DECRETO MUNICIPAL Nº 069, DE 23 DE JULHO DE 2021

Altera a composição do conselho Municipal de Educação-CME, do Município de Itapicuru, designada pelo Decreto nº 025/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado as Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 069/2004,

### DECRETA:

Art. 1º. Altera a alínea 4, 6, 7 e 9 do art. 1º do Decreto 025, de 18 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

4. Representantes dos Pais de Alunos matriculados na Rede Municipal:

Titular: Renata Kelle Costa dos Santos

Suplente: Moisés Alves da conceição

6. Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Merian Conceição Dantas de Santana

Suplente: Mario Juruna Oliveira do Nascimento

7. Representantes das Instituições de Educação Infantil da Rede Privada de

Ensino:

Titular: Maria da Glória Barreto Dantas

Suplente: Tatiana Barreto Dantas

9. Representantes das Organizações não Governamentais:

Titular: José Eronildes da Conceição Paixão

Suplente: Renato Dutra dos Santos.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 23 de julho de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito

FABIANA BASTOS DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação



**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Decreto Nº 11  
01/06/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.043.139,57( Tres Milhões Quarenta e Tres Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 556 de 28 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0501000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	95.589,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	324.474,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0100-Recursos Ordinários	137.910,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>557.973,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>557.973,00</b>
<b>0701001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9219-Recursos do FUNDEB 40%	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9204-Recursos do Salário-Educacao - QSE	1.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	7101-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9219-Recursos do FUNDEB 40%	96.424,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>96.424,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>101.424,00</b>
<b>0801001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	8228-Fundo Estadual de Assistencia Social	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	16.467,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	9.080,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.547,00</b>
2049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	8228-Fundo Estadual de Assistencia Social	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2052	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E BPC ESCOLA		
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8228-Fundo Estadual de Assistencia Social	149,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>149,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>65.696,00</b>
<b>0901000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA</b>		

Página 1 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**Dotações Suplementadas**

<b>0901000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA</b>		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	15.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.500,00</b>
<b>1001000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1016	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0100-Recursos Ordinários	116.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>116.100,00</b>
1017	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2063	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0100-Recursos Ordinários	93.402,57
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>93.402,57</b>
2065	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários	5.062,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.062,00</b>
2067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚB.		
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0100-Recursos Ordinários	4.972,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	64.130,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	443.792,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>512.894,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>742.458,57</b>
<b>1101000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>		
2072	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIGAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0100-Recursos Ordinários	165.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	195.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0100-Recursos Ordinários	311,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>361.311,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>361.311,00</b>
<b>1401001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	81.919,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	8.582,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	106.985,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	37.252,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	379.431,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>614.169,00</b>
2029	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	63.679,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	6.286,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	191.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>261.765,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**Dotações Suplementadas**

<b>1401001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2032	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.32.00.00.	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9214-Transf. de Recursos do SUS	70.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	10.990,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.990,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	22.090,00
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9214-Transf. de Recursos do SUS	4.480,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.570,00</b>
2037	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	65.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
2038	MANUTENÇÃO DO CAPS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	19.035,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.035,00</b>
2100	ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	66.655,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>66.655,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.134.184,00</b>
<b>8888888</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
2081	AMORTIZAÇÃO/PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0100-Recursos Ordinários	64.593,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>64.593,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>64.593,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>3.043.139,57</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$3.043.139,57

**Dotações Anuladas**

<b>0201000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0501000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0100-Recursos Ordinários	27.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>27.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>27.000,00</b>

Página 3 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**Dotações Anuladas**

<b>0601000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
2008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE PLANEJ. E FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>0701001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	7101-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9219-Recursos do FUNDEB 40%	99.424,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	9204-Recursos do Salario-Educacao - QSE	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.424,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>101.424,00</b>
<b>0801000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
2041	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
<b>0801001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	8228-Fundo Estadual de Assistencia Social	149,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>149,00</b>
2052	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E BPC ESCOLA		
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0100-Recursos Ordinários	60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
2097	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	8228-Fundo Estadual de Assistencia Social	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>70.149,00</b>
<b>0901000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA</b>		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	80.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>1001000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2065	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚB.		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	900.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0100-Recursos Ordinários	70.382,57
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>970.382,57</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.020.382,57</b>
<b>1401001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**Dotações Anuladas**

<b>1401001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	17.955,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>17.955,00</b>
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	524.500,00
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	78.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>602.500,00</b>
2031	MANUT. DOS AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - ACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	9214-Transf. de Recursos do SUS	392.729,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>392.729,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9214-Transf. de Recursos do SUS	23.000,00
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	9214-Transf. de Recursos do SUS	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>43.000,00</b>
2035	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	9214-Transf. de Recursos do SUS	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2037	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	18.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>18.000,00</b>
2100	ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	9214-Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.134.184,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>3.043.139,57</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ITAPICURU, 01 de junho de 2021

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
PREFEITO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Decreto Nº 12 / 2021  
Lei 555/2020  
De 01 de junho de 2021

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 14 de 04/01/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0501000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
4.4.9.0.51.00.00 / 0100 - Obras e Instalações	51.000,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	51.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2067 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚB.</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	35.000,00
3.3.9.0.93.00.00 / 0100 - Indenizações e Restituições	0,00	24.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
<b>0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 9219 - Material de Consumo	37.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 9219 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	37.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>147.000,00</b>	<b>147.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13647557000160

Acréscimo

Redução

ITAPICURU,01 de junho de 2021

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO

PREFEITO